

**Criado pela Lei Municipal de Assistência Social de nº 262, de 14 de dezembro de 1995,
alterada pela Lei de nº 1023, de 12 de agosto de 2005.**

Resolução Nº 28/2021

Dispõe sobre a aprovação da publicação do Edital nº 001/2021 do CMAS, que dispõe sobre a abertura do processo de escolha dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS de Capivari de Baixo, para o biênio 2021 – 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, criado pela Lei Municipal nº 262 de 14 de dezembro de 1995 e suas alterações, órgão permanente, paritário consultivo, deliberativo, formulador e controlador, é um colegiado de caráter propositivo e deliberativo, constituído por representação paritária entre governo e sociedade civil, com funcionamento permanente em âmbito municipal, vinculado à Secretaria de Assistência Social, órgão da Administração Pública Municipal de Capivari de Baixo/SC, responsável pela coordenação da política municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 262/1995 de 12 de agosto de 2005;

CONSIDERANDO as atribuições da Comissão de Normas e Documentos, enumeradas no Regimento Interno, deste Conselho de 10 de novembro de 2014 e considerando suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Parecer nº 003/2021 da Comissão de Normas e Documentos deste Conselho;

Em reunião ordinária de 01 de setembro de 2021, **ata de n.º 258/2021;**

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a publicação do edital de n.º 001/2021 do CMAS, que dispõe sobre a abertura do processo de escolha dos representantes da sociedade civil para a composição do CMAS de Capivari de Baixo-SC, para o biênio 2021-2023.

Art. 2º - Reforçar que a realização do fórum para a escolha da sociedade civil ocorrerá em 15 de setembro de 2021 (quarta-feira), às 08:00h, no Centro de Convivência da Terceira Idade, localizado na Rua Monteiro Lobato, nº 803, Centro – Capivari de Baixo/SC.

Art. 3º - Reforçar às entidades não governamentais que as inscrições para participar do fórum (anexos do edital) devem ser entregues até a data de 09 de setembro de 2021 (sexta-feira).

Parágrafo único – Segue em anexo o Edital n.º 001/2021 que estabelece a abertura do 1º processo de escolha dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) de Capivari de Baixo/SC para o biênio 2021 – 2023.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Capivari de Baixo, 01 de setembro de 2021

José Eduardo Bittencourt
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social